

**EDITAL Nº 02/2017**  
**CONVOCATÓRIA CPLP – IDEIAS INOVADORAS EM EDUCAÇÃO E TRABALHO**  
**CONCURSO EPT NA CPLP**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), no uso da atribuição que lhe confere Decreto 9005, de 14 de março de 2017 e considerando os termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado na modalidade concurso, a **CONVOCATÓRIA CPLP – IDEIAS INOVADORAS EM EDUCAÇÃO E TRABALHO – CONCURSO EPT NA CPLP**, na forma do REGULAMENTO deste edital, com o objetivo de promover o vínculo entre os países falantes da língua portuguesa e estimular a criatividade, a geração de ideias e a inovação entre os estudantes e professores da Educação Profissional e Tecnológica.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Língua Portuguesa se traduz no vínculo histórico e patrimonial dos nove países que constituem um espaço geográfico descontínuo que ocupa 7,2% do solo do planeta, espalhado por quatro continentes – Europa, América, África e Ásia, situado majoritariamente no hemisfério sul e que se caracteriza por realidades bastante diversas em termos econômicos, de dimensão territorial, clima, fauna, flora, entre outros.
2. O fator de unidade da língua comum fez surgir o projeto político que tem como fundamento, em perspectiva mundial, uma atuação conjunta em busca de significância e influência. A língua portuguesa é a sexta mais falada no mundo, atingindo aproximadamente 3% da população global.
3. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP - tem como objetivos gerais a conciliação política e a cooperação nos domínios social, cultural e econômico e, para atingi-los, tem promovido a coordenação sistemática das atividades das instituições públicas e entidades privadas empenhadas no incremento da cooperação entre os seus Estados-membros.
4. Entre os setores prioritários que são alvo das ações desenvolvidas pela CPLP está a educação. Trata-se de objetivo da CPLP a dinamização e o aprofundamento da cooperação no domínio universitário, na formação profissional e nos diversos setores de investigação científica e tecnológica, vislumbrando o desenvolvimento de recursos humanos e naturais e a promoção e reforço de políticas de formação de pessoas. E, para isso, a cooperação multilateral assume fundamental importância.
5. Dentro desse contexto, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação do Brasil – SETEC/MEC –, em parceria com o Conselho Nacional de Instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CONIF, elaborou a proposta do Concurso EPT na CPLP para promover as

discussões acerca da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito da comunidade.

6. O concurso, que envolve a participação de estudantes do ensino técnico e profissionalizante de nível médio e os professores que desempenham atividades nas instituições que promovem o ensino profissional e tecnológico (em qualquer nível), prevê, por parte dos estudantes, a elaboração de um produto original (detalhes estão descritos a seguir) e, por parte dos professores, um artigo original sobre ensino profissionalizante. Os subtemas são:

**I - Subtemas para estudantes:**

- a) Tecnologias agrícolas;
- b) Tecnologias industriais;
- c) Tecnologias em serviços.

**II - Subtemas para professores:**

- a) Análise do ensino profissional no país ou em países da CPLP;
- b) Relação entre o ensino médio/secundário e o ensino técnico/profissionalizante;
- c) O profissional técnico e o mundo do trabalho.

7. O objetivo é estimular e fortalecer a integração de estudantes e professores de instituições de ensino profissional dos países membros da CPLP por meio de uma experiência formadora na qual os participantes, além de ampliarem os seus conhecimentos, poderão dar visibilidade as suas atividades no âmbito dos países da comunidade. Especificamente, pretende-se:

- I. Promover a produção intelectual sobre a educação profissional nos países membros da CPLP.
- II. Estimular a criatividade, geração de ideias e inovação na educação profissional.
- III. Fortalecer os laços de reciprocidade e solidariedade entre os estudantes dos países membros da CPLP, respeitando e valorizando a diversidade e o direito de inclusão.

8. A SETEC/MEC divulgará o projeto nos seguintes sítios: [mec.gov.br](http://mec.gov.br); [www.cplp.org](http://www.cplp.org); <http://redefederal.mec.gov.br/>; <http://portal.conif.org.br> , bem como disponibilizará o link para divulgação nos sítios das instituições interessadas na divulgação do concurso.

## **PARTICIPANTES**

9. Há duas modalidades de participantes:

- I. Estudantes da educação profissional técnica de nível médio ou sua equivalência, residentes e estudantes em países membros da CPLP;
- II. Professores que comprovadamente lecionem em cursos do ensino técnico/profissionalizante de nível secundário/médio, residentes e atuantes em países membros da CPLP.

## **DO PERÍODO E DAS INSCRIÇÕES**

10. O Concurso terá início no dia **23 de outubro de 2017** e término às 23h59 do dia **22 de dezembro de 2017**, considerando-se o fuso horário de Brasília, no Brasil.

## **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

11. Escolher um subtema e elaborar um trabalho original sobre o subtema escolhido, nos seguintes formatos:

- I. **Para estudantes do ensino técnico/profissional**, o desenvolvimento de um produto (bem, serviço ou processo) num dos seguintes formatos:
  - Protótipo: um primeiro dispositivo de um produto que é desenvolvido/concebido e que serve de modelo para sua fabricação.
  - Jogo: proposição de atividade estruturada, com objetivo e regras bem definidas, utilizado para competição envolvendo, no mínimo, duas pessoas.
  - Software: sequência de instruções escritas que, interpretadas por um computador, executam tarefas específicas.
  - Projeto: discriminação detalhada de esforço temporário empreendido com um objetivo pré-estabelecido, definido e claro, para criar um novo produto, serviço ou processo.
  - Ficha técnica: documento que contém as especificações necessárias à manufatura de um produto.
  - Mídia: suporte para difusão de informações constituindo um meio intermediário capaz de transmitir mensagens.
  - Outros: outros formatos que se relacionem com o desenvolvimento de um produto e que permitam a sua avaliação.
- II. **Para professores**: artigo

- Formato apresentação escrita: mínimo de 10 páginas e máximo de 20 páginas incluindo os anexos (gráficos, tabelas, desenhos e outros) em folha A4, letra Times New Roman 12, contendo resumo de no máximo 8 linhas (não é necessário o *abstract* em inglês). Na primeira página deve constar o título e, na sequência, o texto deve ser iniciado, pois esta página já é considerada uma página do artigo. As margens devem ser configuradas para 2,5 cm inferior e superior, 3 cm esquerda e 2 cm direita.
- Formato Braille: mínimo de 20 páginas e máximo de 40 páginas.

12. As produções serão individuais (não serão aceitos trabalhos desenvolvidos em grupos). Cada participante poderá apresentar apenas uma produção.

13. Os estudantes e professores que se inscreverem no concurso autorizam automaticamente o uso e a publicação de suas produções para outros fins que o MEC e a CPLP considerarem oportunos. Em nenhum caso haverá a devolução das produções recebidas.

14. Os participantes deverão enviar os seguintes documentos para inscrição, em formato “pdf” e em arquivo único, sendo que esses arquivos serão utilizados para verificar a legitimidade do participante:

- I. Formulário de participação devidamente preenchido (Anexo 1).
- II. Fotocópia de documento que ateste a identidade e a data de nascimento (documento de identidade oficial do país ou passaporte).
- III. Documento que comprove sua residência e/ou domicílio no país.
- IV. Autorização dos pais ou tutores (no caso dos estudantes menores de idade).
- V. Documento que comprove o vínculo com a instituição de ensino – estudante ou professor.
- VI. Termo de cessão de direitos e condições para participar do concurso – Anexo 2.

15. O nome do arquivo de inscrição do participante deverá ter o seguinte formato:

País\_IniciaisNome\_inscrição

*Ex: Moçambique\_FJ\_inscrição*

16. Os arquivos dos trabalhos deverão ser enviados em formato digital. Os arquivos de texto deverão ser enviados por e-mail, preferencialmente convertidos para o formato “pdf”. Já os formatos que envolvem produtos físicos deverão ser descritos e filmados e os respectivos links<sup>1</sup> desses arquivos, bem como a sua descrição, enviados em documento no formato “pdf”.

---

<sup>1</sup> Arquivos de vídeo apresentam grandes tamanhos, não suportando o envio por e-mail. Assim, o participante deverá depositar o vídeo produzido em uma plataforma de vídeos (YouTube, por

- I. Os nomes dos arquivos dos trabalhos dos estudantes deverão ter o seguinte formato:

Subtema\_País\_Iniciais Nome\_documento (para os arquivos texto)  
Subtema\_País\_Iniciais Nome\_midia (para os arquivos vídeo, podcasts, fotografias e demais formatos midiáticos). Caso seja enviado mais de um arquivo numerá-los em sequência 1,2,3...

*Ex: TecnologiasAgricolas\_Angola\_JK\_documento*

- II. Os nomes dos arquivos dos trabalhos dos professores deverão ter o seguinte formato:

Tema X\_País\_Iniciais Nome, sendo:

X=1 para o subtema Análise do ensino profissional no país/CPLP.

X=2 para o subtema Relação entre o ensino médio/secundário e o ensino técnico/profissionalizante.

X=3 para o subtema O profissional técnico e o mundo do trabalho.

*Ex: Tema1\_Portugal\_LRM*

17. Os arquivos com a inscrição e com o trabalho deverão ser enviados para os seguintes endereços de e-mail:

- I. Estudantes: [cplpestu@mec.gov.br](mailto:cplpestu@mec.gov.br)

- II. Professores: [cplpprofe@mec.gov.br](mailto:cplpprofe@mec.gov.br)

18. Os arquivos dos trabalhos não deverão apresentar, em seu conteúdo, a identificação de autoria. A identificação de autoria constará, apenas, no formulário de participação (Anexo 1), onde deverá ser informado, também, o(s) nome(s) do(s) arquivo(s) do trabalho enviado(s).

19. Os arquivos com os produtos ou artigos, não identificados, serão encaminhados às comissões julgadoras e os arquivos com as inscrições ficarão com a coordenação do concurso.

20. Os documentos relativos à inscrição e os produtos ou artigos deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 22 de dezembro de 2017, considerando-se o fuso horário de Brasília/Brasil.

## **DA COMISSÃO JULGADORA**

21. As comissões julgadoras serão duas, sendo uma para avaliação dos artigos dos professores e outra para avaliação dos produtos dos estudantes e serão constituídas por 5 pessoas cada uma, sendo 2 avaliadores indicados pelas Embaixadas de Timor Leste (última Presidência Pro Tempore) e de Cabo Verde (próxima Presidência Pro

---

exemplo) e disponibilizar o link para a equipe avaliadora.

Tempore) e 3 professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, indicados pela SETEC/MEC em parceria com o CONIF, todos de reputação ilibada e reconhecidos pelo seu conhecimento nos subtemas propostos. As produções apresentadas no formato Braille requererão serviços profissionais de especialistas, que farão a tradução do conteúdo para os membros da equipe de avaliação.

## DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

22. Só serão aceitos trabalhos inéditos que não tenham sido publicados ou divulgados no todo ou em parte.

23. A comissão adotará os seguintes critérios para cada premiação:

### I. Produto

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Conteúdo da ideia/produto apresentado	2
Pertinência ao subtema escolhido	2
Aplicabilidade comercial e/ou social do produto	2
Originalidade	2
Concretização da finalidade do concurso	2
<b>Total</b>	<b>10</b>

### II. Artigo

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Conteúdo da ideia apresentada	2
Pertinência ao subtema escolhido	2
Coerência e coesão textual	2
Originalidade	2
Adequação ao formato solicitado	2
<b>Total</b>	<b>10</b>

24. As notas dos trabalhos serão ponderadas de acordo com os seguintes critérios:

<b>Países</b>	<b>Peso</b>
Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste	1,2
Brasil e Portugal	1

## **DA PREMIAÇÃO**

25. Serão premiados com placas honoríficas e diplomas de reconhecimento seis trabalhos, sendo três artigos e três produtos, um por tema. Os ganhadores em cada modalidade – estudantes e professores – deverão ser de países diferentes, ou seja, não poderão ter dois ganhadores de um mesmo país na modalidade professores e na modalidade estudantes, mas um mesmo país poderá ser contemplado nas duas modalidades – estudantes e professores.

26. Os autores das produções vencedoras virão ao Brasil para participar da cerimônia de premiação na reunião dos Ministros da Educação da CPLP, prevista para 28 ou 29 de março de 2018, em Salvador. Após o recebimento da premiação, serão deslocados para a cidade do Rio de Janeiro, onde, por 5 dias, participarão de atividades educacionais e culturais, que incluem a divulgação dos seus trabalhos nas quatro unidades da RFEPCT existentes no Estado, que são: IFRJ, IFF (Cabo Frio), CEFET-RJ e Colégio Pedro II.

27. Os estudantes menores de idade virão para a premiação acompanhados de um responsável, a ser definido em comum acordo entre os estudantes, pais/responsáveis legais e a instituição de ensino.

28. As despesas de transporte aéreo nacional e internacional, incluídas as taxas de embarque, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do país promotor do concurso, como também os traslados internos no Brasil.

29. O país anfitrião assegurará o acompanhamento contínuo e integral de todos os participantes da delegação de cada país que tiver estudantes e/ou professores premiados, com atenção às necessidades específicas de cada um dos contemplados.

30. Caso algum selecionado se recuse a receber a premiação no Brasil ou não possa viajar por motivo justificável, receberá um certificado de participação reconhecendo a sua classificação.

31. As despesas com as passagens, as diárias e a premiação relativas à participação na cerimônia e nos eventos previstos nos itens 25 a 29 do presente Edital correrão por conta da Ação Orçamentária 20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação, no Plano Orçamentário 000B - Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica, conforme estimado em planilha constante do Anexo 3 – Execução Orçamentária e Financeira.

## **DOS RESULTADOS**

32. Os resultados provisórios serão divulgados no dia 19 de fevereiro de 2018.

33. Caso algum participante tenha justificativa para contestar o resultado das produções selecionadas, poderá apresentar recurso em formulário constante no

Anexo 4, do dia 19 ao dia 26 de fevereiro de 2018. Os recursos deverão ser encaminhados para os e-mails:

- Estudantes: [cplpestu@mec.gov.br](mailto:cplpestu@mec.gov.br)
- Professores: [cplpprofe@mec.gov.br](mailto:cplpprofe@mec.gov.br)

34. A comissão julgadora terá 5 (cinco) dias úteis para se manifestar acerca dos recursos.

35. Os estudantes e professores que tiverem suas produções selecionadas como vencedoras pelas equipes avaliadoras serão notificados a partir de 1º de março de 2018, por meio digital e deverão manifestar seu interesse em participar da premiação no Brasil em 5 dias úteis.

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AOS GANHADORES**

36. Os estudantes e professores ganhadores deverão apresentar, até o dia 08 de março de 2018, toda a documentação necessária para a viagem, seguindo as instruções que serão repassadas no momento da divulgação dos resultados.

37. A documentação inclui aquela solicitada no item 14 deste documento e, quando for o caso, a permissão para o menor de idade viajar para o recebimento da premiação, além do passaporte para viagens internacionais.

38. Os estudantes e professores premiados se comprometem, formalmente, a cumprir o regulamento da viagem de premiação e de turismo que será fornecido antes de sua saída do seu local/país de origem.

### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

39. Ao ingressar neste Concurso, o participante, declara que conhece e aceita de forma incondicional o presente regulamento, sem quaisquer ressalvas.

40. Autoriza, desde já, que a SETEC/MEC divulgue seu nome, imagem e voz, por todos os meios públicos, incluindo, mas não se limitando, a anúncios publicitários, internet, revistas, site, redes sociais, dentre outros.

41. Abster-se-á de distribuir, modificar, transmitir, reutilizar, reenviar ou utilizar o conteúdo do Concurso com finalidades comerciais.

42. Declara-se ciente de que nada contido no concurso deverá ser interpretado como concessão, por inferência ou caducidade, ou qualquer outra forma, de licença ou direito de uso de qualquer marca ou logomarca exibida.

43. Declara-se igualmente ciente de que todo o material que transmitir ou enviar, incluindo propostas, comentários, sugestões, conceitos, *know how*, inovações, dentre outros, poderá ser utilizado, adaptado e/ou aproveitado pela SETEC ou por terceiros por esta estabelecidos, com qualquer finalidade, incluindo, mas não se



limitando, à possibilidade de reprodução, exibição, transmissão, publicação, dentre outras formas de utilização, não sendo devido ao participante o pagamento de royalties ou indenização, seja a que título for.

44. Manifesta sua concordância com o fato de que todas as propostas, experiências, comentários e demais participações no Concurso poderão ser publicados pelo autor ou por outros participantes em redes sociais.

45. Manifesta concordância com publicação da sua colocação, e demais classificações e representações veiculadas no Concurso.

46. A SETEC/MEC poderá recolher informações dos participantes com o intuito de rastrear o número total de visitantes em seus sites, as quais não serão divulgadas a terceiros.

47. Todas as medidas serão adotadas para garantir o fiel cumprimento das políticas de privacidade. Entretanto, a referida Secretaria não se responsabiliza pelas divulgações indevidas em razão de caso fortuito, força maior, ataque aos sistemas, dentre outros.

48. A SETEC/MEC não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, falhas em redes de computadores, servidores, provedores, hardware ou software, problemas de acesso à Internet, sobrecarga de acessos, casos fortuitos ou de força maior que impeçam ou dificultem o acesso dos participantes.

49. Todas e quaisquer marcas, logomarcas e logotipos exibidos nos sítios referenciados no item 8 deste documento são de exclusiva titularidade da SETEC/MEC ou de terceiros por esta estabelecidos.

50. Toda comunicação e material transmitido pelo participante neste concurso, incluindo dados, comentários, sugestões, propostas, experiências ou similares, serão tratados como não confidenciais e não protegidos por direitos de propriedade e autorais. Desta forma, o participante, ao aceitar os termos e condições para participar do desafio, constante neste regulamento e no termo de cessão de direitos (Anexo 2), autoriza a cessão de direitos de uso do conteúdo registrado no concurso à Secretaria responsável ou a terceiros por esta estabelecidos.

51. A utilização, implementação, adaptação e/ou o aproveitamento total ou parcial dos dados, comentários, sugestões, propostas, experiências, soluções ou similares dos participantes, pela SETEC/MEC ou por terceiros por esta estabelecidos, não ensejarão o pagamento de royalties e/ou indenizações aos participantes ou a terceiros, seja a que título for.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

52. A SETEC/MEC poderá, a qualquer tempo, revisar este regulamento, atualizando-o. O participante estará vinculado a essas revisões e, portanto, deverá consultá-las periodicamente por meio dos sítios indicados neste documento.

53. Integram-se a este Regulamento os seguintes anexos:

- I. ANEXO 1 – Formulário de Participação;
- II. ANEXO 2 - Termo de cessão de direitos e condições para participar do Concurso;
- III. ANEXO 3 – Despesas;
- IV. ANEXO 4 - Formulário de Recurso;
- V. ANEXO 5 – Datas importantes; e

54. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

### Formulário para participantes do concurso

**Observação:** o nome do participante não deverá estar identificado no(s) conteúdo(s) do trabalho, caso contrário será anulado.

**Nome atribuído ao arquivo enviado:**

**Título do trabalho:**

#### Dados do participante

Nome completo:

Endereço:

Cidade:

Estado/Província:

País:

Telefone:

E-mail:

Curso:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Possui necessidades especiais:

Se sim, qual o tipo de necessidade:

#### Dados da Instituição Educativa

Instituição:

Endereço:

Diretor (a):

Telefone:

E-mail:

Cidade:

Estado/Província:

País:

Autorização (se menor de 18 anos)

Autorizo meu filho (a) a participar do Concurso “Ideias Inovadoras em Educação e Trabalho” – EPT na CPLP, bem como o uso de voz e imagem para fins de divulgação.

Nome do responsável:

Grau de parentesco:

Documento:

Data:

Assinatura:

## ANEXO 2 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

Mediante o envio da ficha de inscrição para participação no **Concurso EPT na CPLP**, concurso desenvolvido e administrado pelo **Ministério da Educação (MEC)**, com sede em Brasília, Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 4º Andar, CEP 70047-900, eu, **[NOME COMPLETO]** (doravante denominado PARTICIPANTE), cedo gratuitamente ao MEC todos os direitos autorais relativos às minhas propostas, experiências, comentários, sugestões, conceitos, "know-how", inovações, entre outros de qualquer forma direcionados ao concurso.

Em razão da presente cessão, eu, **PARTICIPANTE**, autorizo o MEC ou terceiros por ele indicados a utilizar, adaptar, divulgar e/ou aproveitar as minhas propostas, experiências, comentários, sugestões, conceitos, "know how", inovações, com qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de reprodução, exibição, transmissão, publicação, entre outras formas de utilização, não sendo devido ao participante o pagamento de "royalties" ou indenização, seja a que título for.

Cidade, [dia] de [mês] de [ano].

**(x)** LI O PRESENTE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, EM SUA INTEGRALIDADE E SEM QUAISQUER RESSALVAS, E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES NELE INSERIDAS.

---

**[NOME COMPLETO]**

### ANEXO 3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Elemento de Despesa	Valor Previsto
339036 – Diárias para Colaborador Eventual	R\$20.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção (Aquisição de Passagens Aéreas Internacionais e Nacionais – Estimativa maximizada por se desconhecer a origem dos ganhadores)	R\$234.000,00
339039 – Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Confecção das Placas de Premiação – 6 placas a R\$150,00/unidade)	R\$900,00

## ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE RECURSO

Cidade, [dia] de [mês] de [ano].

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Ministério da Educação

### **RECURSO – CONCURSO EPT NA CPLP**

**[NOME COMPLETO]** (doravante denominado PARTICIPANTE), [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº. [\_\_\_\_], expedida pela [\_\_\_\_], residente e domiciliado em [Cidade], [Estado/Província], na [endereço], nº. [\_\_\_\_], Bairro [\_\_\_\_], CEP [\_\_\_\_], vem apresentar **RECURSO** à SETEC/MEC, nos seguintes termos:

#### **I – RAZÕES RECURSAIS**

[\_\_\_\_\_]

#### **II – CONCLUSÃO**

[\_\_\_\_\_]

Sem mais para o momento,

---

**[NOME COMPLETO]**

---

## ANEXO 5 – DATAS IMPORTANTES

Divulgação do concurso	A partir de 23/10/2017
Término das inscrições	22/12/2017
Divulgação provisória dos resultados	19/02/2018
Período de recursos	19 à 26/02/2018
Resultado oficial	01/03/2018
Premiação – Reunião de Ministros da Educação – Brasília/DF	26/03/2018